

**PORTARIA Nº 002/2018**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.764 de 21 de Dezembro de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 40.930,00** (quarenta mil novecentos e trinta reais), para reforço da seguinte dotação:

	<b>18.201</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10 301 2900 3501		EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
0001563	4490.52	20300 Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
		<b>Total da Ação</b>		<b>35.000,00</b>
	<b>19.101</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
12 361 2011 4017		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000603	3390.92	10601 Despesas de Exercícios Anteriores		5.930,00
		<b>Total da Ação</b>		<b>5.930,00</b>
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>40.930,00</b> ✓

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

	<b>18.201</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10 301 2900 3501		EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
0001562	4490.92	20300 Despesas de Exercícios Anteriores		35.000,00
		<b>Total da Ação</b>		<b>35.000,00</b>
	<b>19.101</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
12 361 2011 4017		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000598	3390.39	10601 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.930,00
		<b>Total da Ação</b>		<b>5.930,00</b>
		<b>Total de Anulações</b>		<b>40.930,00</b> ✓

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 2 de janeiro de 2018.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO